Indicação n.° 255/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote providências junto ao setor competente, no sentido de que seja construído um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito na Rua Cisne nº 83, antiga rua 10, no Bairro Emílio Zanatta.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 18 de maio de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador - PSB =